



Ofício nº 1211/2016-GAPRE

Maringá, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 290/2016, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a implantação de passarela para pedestres sobre a Rodovia BR 376, na entrada do Distrito de Iguatemi, encaminhamos em anexo resposta emitida pela VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A

DIREN 169/2016

Maringá, 18 de abril de 2016.

**Município de Maringá**  
**Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança**  
**Ilmo Sr. Fábio José Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Trânsito e Segurança**  
**Maringá-PR**

**Ref.: Ofício Nº 0329/2016 - SETRANS**

Prezado Senhor,

**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.191.601/0001-54, detentora do Contrato de Concessão de Obra Pública nº. 072/97, que trata da delegação do Lote 02 e respectivos trechos rodoviários de acesso, do Programa de Concessão de Rodovias, onde o DER/PR figura como órgão setorial de execução, comparece a presença do Município de Maringá – SETRANS, expor o quanto segue.

Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que o DER/PR solicitou a implantação de uma passarela no local, eliminando a necessidade da implantação de semáforos. A previsão para o início desta obra é maio de 2015.

Sendo o que tínhamos a informar, e permanecendo à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A**  
**Camilo Carvalho**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**Jackson Luiz R. Seleme**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES



Rodovia PR-317, nº 7246 – Maringá – PR  
Tel.: (44) 3033-6000 – Fax: (44) 3033-6060 – CEP 87065-005  
<http://www.viapar.com.br>  
DIREN\_SATEC\_DIOGO 20160418\_OFICIO169